



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000034/2021
Processo: 8891-00 2021

Parecer José Márcio Lopes Guedes - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 34/2021, de autoria da Vereadora Cida Oliveira (PT), que "Dispõe sobre a Gestão de Leitos hospitalares no município de Juiz de Fora para Unificação da Fila Emergencial para pacientes com a COVID-19, abrangendo os sistemas público e privado, a fim de assegurar a utilização, controle e gerenciamento pelo Sistema Único de Saúde de toda capacidade hospitalar instalada na cidade, com o objetivo de garantir acesso universal e igualitário à rede hospitalar frente à pandemia do novo coronavírus".

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 172, inciso I, alínea "a" doutrina desta maneira as diretrizes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

"Art. 72. É competência específica:

I - da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

a) opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno;"

Assim, conforme determina o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a matéria em tela está no âmbito de análise desta Comissão.

No entendimento da Douta Diretoria Jurídica, explicitado através da manifestação constante no processo, a proposição não apresenta vícios. Dessa forma, após análise, não vislumbramos irregularidades, considerando-a **legal e constitucional**, liberando para prosseguimento de seu trâmite regular.

Palácio Barbosa Lima, 06 de abril de 2021.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV